

Nerópolis-GO, 21 de dezembro de 2017.

Decreto nº. 644/2017

**“DISPÕE SOBRE INCENTIVO ADICIONAL
AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE
SAÚDE-ACS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás,
no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis e usando de competência deferida pela Lei Municipal nº 1.640, de 22 de novembro de 2011 e pela Lei Federal 12.994/14, de 03 de junho de 2003 e Portaria nº. 314/14, de 28 de fevereiro de 2014, emitidas pelo Ministério da Saúde.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar a quantia de R\$ 1.111,50 (Hum Mil, Cento e Onze Reais e Cinquenta Centavos), a cada um dos Agentes Comunitários de Saúde a título de incentivo adicional.

§ 1º - O montante do repasse será vinculado ao valor transferido pelo Fundo Nacional de Saúde, calculado com base no número de Agentes Comunitários.

§ 2º - O incentivo disposto por este Decreto não se incorporará para nenhum efeito legal à remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde.

Art. 2º- O incentivo será concedido aos Agentes Comunitários de Saúde, abaixo relacionados:

Aileia Oliveira da Silva;	Célia Santos Costa;
Alessandra Alves de Souza;	Cleuber Moreira da Silva;
Alessandra Aureliana da Silva;	Daiane Santos Costa;
Ana Aparecida Gomes da Silva;	Divina Viviane de Mesquita;
Andrea Maria Marques;	Douglas da Rocha Ribeiro;
Andreia Nunes Cardoso;	Elizabete de Aguiar do Prado;
Anna Paula Vieira da Silva Godoi;	Elizangela Patrício Rodrigues;
Aparecida Rodrigues de Lacerda;	Elizangela Rosa da Conceição;
Bruna Cristiele Aparecida da Silva;	Elni Silva Carneiro;
Carla Cristina da Silva Bastos;	Fernanda Farias de Alecrim;

Francisca Varela da Silva;
Francielle Souza Nunes;
Helenice Barbosa Borges;
Ilzamar Raimunda;
Ivanice Morais de Almeida;
Ivonildes Rodrigues Ribeiro;
Jacqueline de Souza C. Azevedo;
Jaiziam Gomes Pereira;
Joseane Barbosa Gomes;
Kenia de Souza Duvirgens;
Leidyane Aparecida de Sousa;
Marcia Caetano da Silva;
Maria Adriana dos Santos;
Maria Cristina Alves Gontijo Lustosa;
Maria da Glória de Aguiar;
Maria Perpétua de Lima Dias;
Marineide Delmiro de Oliveira;
Milane Rose da Silva Gonçalves;
Núbia Selecian Ramos;
Oziva Cardoso Afonso Monteiro;
Paulo Renato Vieira do Nascimento;
Raniely Cristina Martins Ramos;
Rodrigo Antônio Vieira da Silva;
Rosalina Alves Fidelis;
Rosenir Rosa da Silva Soares;
Sandra Rezende Paim;
Sonia Aparecida Moreira;
Stefanny Ramos Silva Nascimento;
Suely Barbosa Dias;
Susana Maria Aguiar da Silva;
Wendel Alves de Sousa;
Wesley Crisostomo da Costa.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do 01º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2018, com efeitos somente para janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2017.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal